



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI N.º 540/2008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

**“RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E CRIA A AUTARQUIA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEMANETO BÁSICO DA ZONA DA
MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, anexo único e parte integrante, para todos os efeitos, da presente Lei.

Parágrafo único – Em decorrência do **caput**, havendo o número necessário de ratificações, fica criada a autarquia interfederativa Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 13 de novembro de 2008.


**JUAREZ GONÇALVES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL.**